

DECRETO EXECUTIVO № 6, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R\$ 3.142.705,95

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2016, o valor de R\$ 1.630.800,00 (um milhão seiscentos e trinta mil e oitocentos reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 6025, de 16 de dezembro de 2015:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 – SMF – Órgão Subordinado

		8			
FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.003 – Manut. Serv. Admin. da SMF	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	195.300,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.011 – Aquisição de Medicamentos	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	0040	200.000,00
10 122	0011	2.018 – Manut. dos Serv. Admin. SMS	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	4510	35.000,00
10 301	0107	2.009 – Manut. Serv. Básicos Saúde	3.3.90.30 – Material de Consumo	4510	760.000,00
TOTAL					995.000,00

ÓRGÃO: 13 - S. M. De Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 SMI - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0107	2.090 – Manut. Serv. Limpeza Urbana	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	3.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244		2.037 – Manut. das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	437.500,00

Art. $2^{\underline{0}}$ Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo $1^{\underline{0}}$ decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009 – Manut. Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	0040	200.000,00
10 301	0107	2.009 – Manut. Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	4510	795.000,00
TOTAL					995.000,00



ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	1.022 – Ampliação e Constr. de Escolas	4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	0001	198.300,00

ÓRGÃO: 16 – Secr. de Mun. de Desenv. Social UNIDADE: 16.01 – SMDS – Órgão Subordinado

		<u> </u>			
FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0021	2.028 – Manut. dos Serv. Admin. SMDS	4.4.90.51 – Obras e Instalações	0001	35.000,00
08 306	0108	2.029 – Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	16.000,00
TOTAL					51.000,00

ÓRGÃO: 16 – Secr. de Mun. de Deseny, Social

UNIDADE: 16.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0108	2.030 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica	3.3.50.43 – Subvenções Sociais	0001	150.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secr. de Mun. de Desenv. Social

UNIDADE: 16.03 Fundo Municipal de Assistencia Social

FU	JNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08	244	0108	2.035 – Manut. Ações de Proteção Básica	4.4.90.51 – Obras e Instalações	0001	17.000,00
08 2	244	0108	2.036 - Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade	3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. P.F	0001	19.500,00
TOT	TAL					36.500,00

ÓRGÃO: 16 – Secr. de Mun. de Desenv. Social UNIDADE: 16.04 Fundo Municipal do Idoso

CTIBIBE: 10.0 T undo Municipal do Idoso						
	FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
	08 241	0108	2.040 - Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3.3.50.43 – Subvenções Sociais	0001	90.000,00
	08 241	0108	2.147 – Manut. Ações Prot. Social Básica	3.3.50.43 – Subvenções Sociais	0001	110.000,00
	TOTAL					200.000,00

Art. 3° Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2016, o valor de R\$ 1.011.905,95 (um milhão onze mil novecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6° da Lei Municipal n° 6025, de 16 de dezembro de 2015:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP - Orgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0007	2.055 – Manut. Serv. Admin. do GP	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 – SMF – Órgão Subordinado

UNIDAL	TVIDADE. 05.01 – SIVII – Olgao Subolulliado					
FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$	
04 122	0010	2.003 – Manut. Serv. Admim. Finanças	3.3.90.31 – Premiações CLT. C., Desp.	0001	50.000,00	



ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 301	0107	2.009 – Manut. Serv. Básicos de Saúde	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	4050	88.871,05
10 301	0107	2.148 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	4520	5.000,00
10 305	0107	2.015 – Manutenção do CEREST	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	4630	100.000,00
TOTAL					193.871,05

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

61 (15) 152: 07:01 Wanatenção do Besenvolvimento do Busino						
	FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
	12 361	0106	2.116 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental	3.3.90.30 – Material de Consumo	1008	80.000,00
	12 361	0106	2.116 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	1008	70.000,00
	TOTAL					150.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 – SMR – Orgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.020 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMR	3.3.90.30 - Material de Consumo	0001	15.000,00
04 122	0015	2.020 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMR	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	1002	100,00
TOTAL					15.100,00

ÓRGÃO: 14 – Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 – SMU– Orgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
06 181		2.086 – Manutenção das Ações de Segurança e Proteção Social	3.3.90.30 - Material de Consumo	0001	15.000,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 15.01 – SMH– Orgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0020	2.110 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMH	3.3.90.30 - Material de Consumo	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secr. de Mun. de Desenv. Social

UNIDADE: 16.03 Fundo Municipal de Assistencia Social

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0108	2.037 – Manut. das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	109.500,00
08 244	0108	2.037 – Manut. das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	1258	94.000,00
08 244	0108	2.035 – Manut. das Ações de Proteção Básica	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	1445	1.000,00
08 244	0108	2.037 – Manut. das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	1467	27.000,00
TOTAL					231.500,00



ÓRGÃO: 17 –Secr. de Mun. de Meio Ambiente UNIDADE: 17.01 SMA – Orgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0022	2.095 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 17 -Secr. de Mun. de Meio Ambiente

UNIDADE: 17.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 541	0107	2.104 – Manutenção das Ações de Arborização	3.3.90.30 – Material de Consumo	1005	3.000,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Municipio UNIDADE: 25.01 Encargos Gerais do Municipio

CTTIDI	100.20.01	Liteargos Gerais do Município	T		
FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0006	2.002 – Pagamento de Obrigações Gerais do Município	3.3.20.93 – Indenizações e Restituições	1419	5.284,77
04 122	0006	2.002 – Pagamento de Obrigações Gerais do Município	3.3.20.93 - Indenizações e Restituições	1439	149.070,63
04 122	0006	2.002 – Pagamento de Obrigações Gerais do Município	3.3.20.93 - Indenizações e Restituições	1447	144.079,50
TOTAL					298.434,90

ÓRGÃO: 26 - S.E. de Comunicação e Prog. Institucional

UNIDADE: 26.01 SEC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0024	2.137 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SEC	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	35.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, proveniente das fontes:

0001	Recurso Livre	244.500,00
1002	FRDR – Fundo Rotativo Desenv. Rural	100,00
1005	FMA – Fundo do Meio Ambiente	3.000,00
1008	FEE – Salário Educação Cota Municipal	150.000,00
1258	FNAS – Alta Complexidade I	94.000,00
1419	Cont. 315.253-23 Pav. Sinaliz. Ruas	5.284,77
1439	Revitalização da Praça MonSenhor Ernesto Bott	149.070,63
1445	FNAS – ACESSUAS – Pronatec	1.000,00
1447	Cont. CEF 386.786-57 Revit. Parque Itaimbé	144.079,50
1467	FNAS – PAC II	27.000,00
4050	Famácia Básica	88.871,05
4520	PSF – Saúde da Família	5.000,00
4630	Centro Ref. Saúde Trabalhador	100.000,00
TOTAL	·	1.011.905,95



Art. 5° Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2016, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6° da Lei Municicipal n° 6025, de 16 de dezembro de 2015:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009 – Manut. Serviços Básicos da Saúde	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	4050	500.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 7º decorrem do Excesso de Arrecadação, proveniente da fonte:

4050	FÁRMACIA BÁSICA	500.000,00

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

José Haidar Farret Prefeito Municipal em Exercício